



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO  
APROVADO POR unanimidade dos presentes  
EM 19h 20min EM 1ª VOTAÇÃO.  
NA 31ª Sessão Ordinária

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo 2º Secretário, Vereador Sérgio Tobias. Primeiramente solicitou um minuto de silêncio em respeito ao falecimento de Claudio Cardozo que foi Secretário Municipal de várias pastas no município. Foi solicitada a dispensa da leitura à Ata da 29ª Sessão Ordinária, submetida à apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes e sem que fosse discutida. O Presidente informou que a Ata estará disponível no portal da Câmara. Lido o Ofício nº 1.403, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.236/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025. Lido o Ofício nº 1.405, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.237/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022. Lido o Ofício nº 1.404, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.238/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento – Programa da Prefeitura do município de Pimenta Bueno para o exercício de 2022. Lido o Ofício nº 1.408, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.239/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação Total de Dotação no valor de sessenta mil reais, destinados a suplementar a dotação orçamentária da SEMEC. Lido o Projeto de Lei nº 3.234/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre Institui, no âmbito do município de Pimenta Bueno, o programa “Rua para Todos”. Lido o Projeto de Lei nº 3.235/2021, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, que dispõe sobre Altera o art. 2º da Lei





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Municipal nº 2.704, de 15 de dezembro de 2020. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2021, de autoria do Vereador Sóstenes Silva e demais Vereadores, que dispõe: Concessão de Título de Cidadão Honorário ao Pastor Sebastião Valadares Neto. O Vereador Sóstenes Silva, solicitou a inclusão do referido Projeto na Ordem do Dia, o presidente consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação se estavam aptas a exarar Parecer Verbal e se manifestaram em condições, bem como consultou os Vereadores se concordavam com a inclusão e foram favoráveis. Lidas as Emendas Supressivas nºs: 024, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro e 025, de autoria dos Vereadores Sérgio Tobias e Alvaro Deboni, ambas referentes ao Projeto de Lei nº 3.179/2021, do Poder Executivo. De acordo com o § 2º do art. 163 do Regimento Interno, foi lido o Ofício nº 369, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, solicitando a retirada e arquivamento da Emenda nº 016, de sua autoria ao Projeto de Lei nº 3.179/2021. O presidente consultou os demais Vereadores e foi acatada por oito votos favoráveis em votação simbólica dos Vereadores Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Juninho Coelho. O Presidente informou que os Projetos de Lei, de Decreto Legislativo e Emendas Supressivas foram encaminhados a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e Emissão de Parecer, informa também que as cópias das referidas matérias foram protocoladas aos vereadores. Lidos os requerimentos nºs: 125 e 127, do Vereador Alvaro Deboni; 126, dos Vereadores Sóstenes Silva, Oziel Almeida, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro e Alvaro Deboni; 128, do Vereador Juninho Coelho, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lidas as Indicações nºs: 527 e 528, do Vereador Rafael de Paula; 529, 530, 531, 532 e 533 do Vereador Alvaro Deboni; 534, dos Vereadores Pombinho e Juninho Coelho. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias a serem lidas, o Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a apartes aos Vereadores: Alvaro Deboni, sem que fosse aparteado; Oziel Almeida, aparteado pelos Vereadores Alvaro Deboni, Pombinho e Sergio Tobias; Juninho Coelho, aparteado pelos Vereadores Sérgio Tobias, Rafael de Paula e Oziel Almeida. Sem que tivesse mais inscritos em Tema Livre e sem que fosse solicitado o intervalo regimental foi prosseguida a sessão. Feita a chamada regimental e constatada a





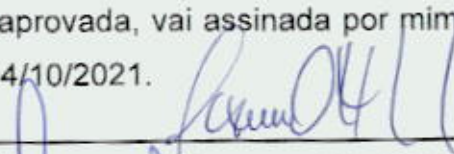
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

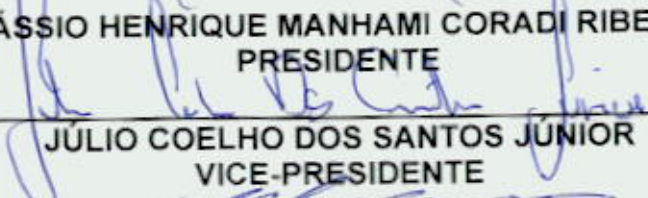
ausência do Vereador Marcelo Stocco. O Presidente informou estava retirando da pauta da ordem do dia os Pareceres e o Projeto de Lei Complementar n° 007, justificando que a matéria é de ordem tributária, assunto que faz-se necessário obter maiores informações para esclarecimentos acerca do projeto. Consultou se os Vereadores concordavam com a retirada e manifestaram favoráveis em votação simbólica. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 124/2021, de Justiça e Redação e 59/2021, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.232/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de cinquenta mil reais, destinados a FMAS. Sem que fosse discutido e aprovado em votação nominal e quórum de maioria simples por oito votos favoráveis dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 125/2021, de Justiça e Redação e 60/2021, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.233/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de trezentos e treze mil e quinhentos reais destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido e aprovado em votação nominal e quórum de maioria simples por oito votos favoráveis dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Decreto Legislativo n° 135/2021, de autoria do Vereador Sóstenes Silva e demais Vereadores, na qual foi inclusa na ordem do dia, sem que fosse discutida e aprovada por oito votos favoráveis pelos Vereadores Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. O Presidente consultou a Comissão Permanente de Justiça e Redação para exarar parecer verbal quanto ao Projeto em apreciação, tendo manifestados favoráveis, sem discussão. Confirmou a votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 135/2021, de autoria do Vereador Sóstenes Silva e demais Vereadores e foi aprovado por oito votos favoráveis dos Vereadores Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia o Presidente franqueou a tribuna aos inscritos em Explicação Pessoal e aos líderes de bancada, ao Vereador Alvaro

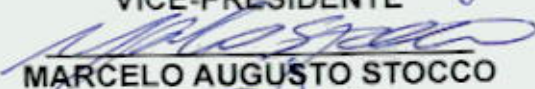


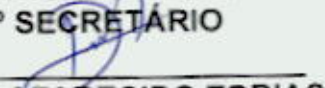
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Deboni e o Vereador Sérgio Tobias cancelou a inscrição. O Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e quarenta e sete minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de outubro, ou extraordinariamente se necessário, e eu Sérgio Aparecido Tobias, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 04/10/2021.

  
CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

  
JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

  
SÉRGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO